



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.241.349/0001-80**  
**DECRETO Nº 0006532/2024**  
**Data 05/07/2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005097/2023 de 18/12/2023.

**DECRETA:**

2024

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos reais )

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	02002002.0412200012.018 33903000000	MANUT. CONVENIO DO PROCON Material de Consumo	15000000000	500,00
0000279	02006001.1212212021.128 44905100000	CONSTR, AMPLIACAO E REST. DE PREDIOS Obras e Instalações	15000001001	25.000,00
0000493	02006007.1236112032.369 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15500000000	10.000,00
0000696	02008002.1012210012.222 44905200000	MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE Equipamentos e Material Permanente	15000001002	800,00
0000792	02008002.1030210012.122 44905200000	MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE Equipamentos e Material Permanente	15000001002	500,00
0000805	02008002.1030310012.112 33903200000	MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15000001002	240.000,00
0001314	02009001.2781227012.238 33903900000	MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	15.000,00
0001315	02009001.2781227012.238 33903900000	MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15010000000	20.000,00
0001577	02013001.1957300012.331 33903000000	MANUT.ATIV.DEP.CIENC.,TEC.,ED.PROF. E EN.SUPERIOR Material de Consumo	15000000000	17.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>328.800,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000061	02002002.0412200012.018 33909300000	MANUT. CONVENIO DO PROCON Indenizações e Restituições	15000000000	500,00
0000293	02006001.1212212022.169 33903900000	ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001001	25.000,00
0000484	02006007.123612042.354 33903000000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR Material de Consumo	15500000000	10.000,00
0000692	02008002.1012210012.222 33904900000	MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE Auxílio-Transporte	15000001002	1.300,00
0000750	02008002.1030110012.114 33903000000	MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE Material de Consumo	15000001002	30.000,00
0000757	02008002.1030110012.114 33904700000	MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE Obrigações Tributárias e Contributivas	15000001002	15.000,00
0000769	02008002.1030210011.122 44905100000	EQUIP. CONST. REFORMA PREDIOS DA SAUDE Obras e Instalações	15000001002	2.500,00
0000770	02008002.1030210011.122 44905200000	EQUIP. CONST. REFORMA PREDIOS DA SAUDE Equipamentos e Material Permanente	15000001002	2.500,00
0000782	02008002.1030210012.122 33903400000	MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15000001002	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.241.349/0001-80**  
**DECRETO Nº 0006532/2024**  
**Data 05/07/2024**

0000812	02008002.1030310012.112 33909100000	MANUT. ATIV. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE Sentenças Judiciais	15000001002	120.000,00
0000816	02008002.1030410011.134 44905200000	EQUIP. CONST. REFORMA PREDIOS DA SAUDE VIG SANIT. Equipamentos e Material Permanente	15000001002	5.000,00
0000849	02008002.1030510012.130 33903000000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE Material de Consumo	15000001002	50.000,00
0000852	02008002.1030510012.130 33903900000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001002	10.000,00
0001313	02009001.2781227012.238 33903600000	MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000000	15.000,00
0001340	02009001.2781227022.242 33903900000	MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15010000000	20.000,00
0001544	02013001.1236312102.427 33903000000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESCOLA DA CIENCIA E DO SABER Material de Consumo	15000000000	10.000,00
0001568	02013001.1912600012.350 33903000000	MANUT. ATIV. PROGRAMA INTERNET POPULAR Material de Consumo	15000000000	7.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>328.800,00</b>

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE MORAIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 011.859.576-85